



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.236/2022

Prorroga o prazo da Comissão Processo Administrativo Disciplinar n.º **03/2021**, nomeada pela Portaria n.º. **1.131/2021** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o fato de o advogado da parte acusada arrolou testemunhas para serem ouvidas; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão por meio do Memorando 1.106/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2021, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.131 de 05 de novembro 2021.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de junho de 2022.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal